



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	<i>04</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>07</i>
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites – Diretoria de Proteção Territorial</i>	<i>09</i>
<i>Diárias e Passagens – CR Noroeste do Mato Grosso</i>	<i>11</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 687/PRES, de 16 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor AUCEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL, matrícula nº 1481343, CPF nº 693.887.761-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01042800639, Categoria “AB”, com lotação na Coordenação Geral de Assuntos Fundiários/DPT, a dirigir os veículos oficiais relacionados no Artigo 2º, pertencentes à Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fica autorizado a conduzir os veículos:

Placa	Tipo	Marca
OBY 7011	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4677	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4737	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7051	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7081	caminhonete	Mitsubishi
OTN 2418	caminhonete	Ford
OTO 1318	caminhonete	Ford

Art. 3º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 549/PRES, de 21 de julho de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 27 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES
Presidente Substituto



PORTARIA Nº 688/PRES, de 16 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 0446407, CPF nº 149.820.482-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02621163485, Categoria “AB”, com lotação na Coordenação Regional de Roraima, a dirigir os veículos oficiais relacionados no Artigo 2º, pertencentes à Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fica autorizado a conduzir os veículos:

Placa	Tipo	Marca
OBY 7011	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4677	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4737	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7051	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7081	caminhonete	Mitsubishi
OTN 2418	caminhonete	Ford
OTO 1318	caminhonete	Ford

Art. 3º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 550/PRES, de 21 de julho de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 27 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 689/PRES, de 16 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 710777, CPF nº 160.659.723-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00705446378, Categoria “AB”, com lotação na Frente de Proteção Etnoambiental Awá, a dirigir os veículos oficiais relacionados no Artigo 2º, pertencentes à Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fica autorizado a conduzir os veículos:

Placa	Tipo	Marca
OBY 7011	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4677	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4737	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7051	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7081	caminhonete	Mitsubishi
OTN 2418	caminhonete	Ford
OTO 1318	caminhonete	Ford

Art. 3º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 551/PRES, de 21 de julho de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 27 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto



PORTARIA Nº 690/PRES, de 16 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HELENO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 0445396, CPF nº 061.750.072-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00047892012, Categoria “B”, com lotação na Coordenação Técnica Local de Belém, a dirigir os veículos oficiais relacionados no Artigo 2º, pertencentes à Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fica autorizado a conduzir os veículos:

Placa	Tipo	Marca
OBY 7011	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4677	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4737	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7051	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7081	caminhonete	Mitsubishi
OTN 2418	caminhonete	Ford
OTO 1318	caminhonete	Ford

Art. 3º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 552/PRES, de 21 de julho de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 27 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 691/PRES, de 16 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0446838, CPF nº 201.229.342-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03752850725, Categoria “AB”, com lotação na Coordenação Regional do Maranhão, a dirigir os veículos oficiais relacionados no Artigo 2º, pertencentes à Coordenação Regional Centro Leste do Pará, para apoio logístico na Operação do Grupo Técnico da Terra Indígena Cachoeira Seca, localizada no estado do Pará, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fica autorizado a conduzir os veículos:

Placa	Tipo	Marca
OBY 7011	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4677	caminhonete	Mitsubishi
OFT 4737	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7051	caminhonete	Mitsubishi
OBY 7081	caminhonete	Mitsubishi
OTN 2418	caminhonete	Ford
OTO 1318	caminhonete	Ford

Art. 3º A autorização que trata esta Portaria tem prazo pelo período de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 553/PRES, de 21 de julho de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 06, de 27 de junho de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOBRE MENDES

Presidente Substituto



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 63/DAGES, de 15 de agosto de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, bem como as disposições contidas no art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Nacional do Índio – Funai, Equipe de Planejamento da Contratação, para realizar o Planejamento da Contratação software de solução para contagem e apuração de tempo de serviço para aposentadorias e pensões.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Designar os servidores Marcos Vinícius Silva Vieira, matrícula SIAPE nº 1751291, Rodrigo Fonseca Borges, matrícula SIAPE nº 1134947, e Thiago Ikeda de Araújo, matrícula SIAPE nº 1922719, para compor a equipe de que trata o artigo anterior, como integrantes Requisitante, Técnico e Administrativo, respectivamente.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da celebração do contrato, nos termos do § 3º do art. 30 da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 66/DAGES, de 16 de agosto de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, e THIAGO IKEDA E ARAÚJO, matrícula nº 1922719, CPF nº 925.147.581-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 063/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativa, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Revogar Portaria nº 008/DAGES, de 03 de fevereiro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 04 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão



PORTARIA Nº 67/DAGES, de 16 de agosto de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras MARILÚCIA MACÊDO NINGELESKI, matrícula nº 1479725, CPF nº 665.087.541-49, e STÉFANE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 1928756, CPF nº 113.512.557-07, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 050/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

Art. 2º Designar os servidores Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto tem suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 19/DAGES, de 30 de março de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03, de 31 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 68/DAGES, de 16 de agosto de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, bem como as disposições contidas no art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ARNÓBIO RODRIGUES NEVES matrícula nº 1094661, CPF nº 553.264.631-72, e ROMMEL GOMES RESENDE, matrícula nº 1923156, CPF nº 808.445.961-91, como Gestores titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda., CNPJ nº 09.370.244/0001-30.

Art. 2º Designar como Fiscais Técnicos os servidores abaixo relacionados, que acompanharão os aspectos técnicos de execução do referido contrato, no âmbito de suas unidades.

I – Gabinete da Presidência:

- a) CRISTINE APARECIDA MUNIZ MENEZES, matrícula nº 1341447, CPF nº 108.984.918-43, como Titular;
- b) JHONATAN VALERIANO FERREIRA, matrícula nº 1910697, CPF nº 026.255.061-05, como Substituto;

II – Corregedoria:

- a) REGINA CELIA FONSECA SILVA, matrícula nº 0445346, CPF nº 069.525.342-53, como Titular;
- b) VINÍCIUS LUIZ MONÇÃO CUNHA, matrícula nº 1702080, CPF nº 020.635.111-95, como Substituto;

III – Procuradoria Federal Especializada:

- a) MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES ESCOBAR BRUSSI, matrícula nº 0161458, CPF nº 338.990.531-68, como Titular;
- b) NEUZA VIEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 0160781, CPF nº 265.586.371-20, como Substituta;

IV – Ouvidoria:

- a) CLARICE JÁCOME CAVALCANTI, matrícula nº 2226218, CPF nº 816.061.501-97, como Titular;
- b) LÚCIA GALDINO CHAVES, matrícula nº 6440307, CPF nº 259.634.141-72, como Substituta;

V – Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável:

- a) DANIELLY DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1939704, CPF nº 029.707.201-32, como Titular;
- b) MARIA VIVIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 2138661, CPF nº 016.824.281-84, como Substituta; e

VI – Diretoria de Proteção Territorial:

- a) VANESSA CRISTIANE SOARES MIRANDA, matrícula nº 4216570, CPF nº 784.817.831-53, como Titular;
- b) REGINA SYLVIA SILVA SÃO PEDRO, matrícula nº 0445952, CPF nº 316.420.801-44, como Substituta;

Art. 3º Designar os servidores Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.



Art. 4º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 5º Revogar Portaria nº 004/DAGES, de 25 de janeiro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01, de 26 de janeiro de 2016 e a Portaria nº 10/DAGES, de 16 de fevereiro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 01-02, de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 69/DAGES, de 16 de agosto de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 143/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS GUIMARÃES MANTA, matrícula nº 46991, CPF nº 211.768.765-20, como fiscal requisitante, para fiscalizar os aspectos funcionais a Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar o servidor RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27, como fiscal técnico, para fiscalizar os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar os servidores Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III, bem como no Capítulo III, além dos incisos V a VIII, alínea c e art. 2º da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 6º Revogar Portaria nº 193/DAGES, de 21 de dezembro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 12, de 24 de dezembro de 2015.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

PORTARIA Nº 70/DAGES, de 16 de agosto de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, como Gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 145/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS GUIMARÃES MANTA, matrícula nº 46991, CPF nº 211.768.765-20, como fiscal requisitante, para fiscalizar os aspectos funcionais a Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar o servidor RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27, como fiscal técnico, para fiscalizar os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar os servidores Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18 e VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 5º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III, bem como no Capítulo III, além dos incisos V a VIII, alínea c e art. 2º da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253/CGGP, de 16 de agosto de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000054/2016-21, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de janeiro de 2016, à servidora IRENE GOMES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444865, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 254/CGGP, de 16 de agosto de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 370/CGGP, de 30 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 31 de dezembro de 2015, as sequências, matrículas e pontuações relacionadas no quadro abaixo:

Sequência	Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
33	0446018	8
34	0446019	5
40	0446451	8
49	0446954	8
57	0447482	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

Ministério da Justiça – MJ
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº 15 /2016

PROCESSO Nº:
08620.112748/2015-53

OFÍCIO DPT Nº:
940 /DPT, de 05 /Agosto /2016

NOME DO(S) INTERESSADO(S):
ZENITE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CPF/CNPJ:
03.054.960/0001-22

ENDEREÇO (rua, bairro, cidade):
RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 353 – BAIRRO DAS LARANJEIRAS, MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

CEP:
07739-000

UF:
SP

DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S):
FAZENDA SOEBE

MUNICÍPIO(S):
JUTI

UF:
MS

SUPERFÍCIE (ha):
3.977,1283

CRÍ/COMARCA:
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MUNICÍPIO(S):
CAARAPÓ

ESTADO(S):
MS

REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº:
13.231

LIVRO(S) Nº:
2-RG

FOLHA/FICHA (S) Nº (S):
01

DATA:
12/03/2012

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RAQUEL ARAÚJO RODRIGUES

ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL:
ENGENHEIRA EM AGRIMENSURA

REGISTRO NO CREA Nº:
6533/D-MS

ART Nº:
11311766/2011/MS

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.

Brasília, 05 de Agosto de 2016.

DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL:

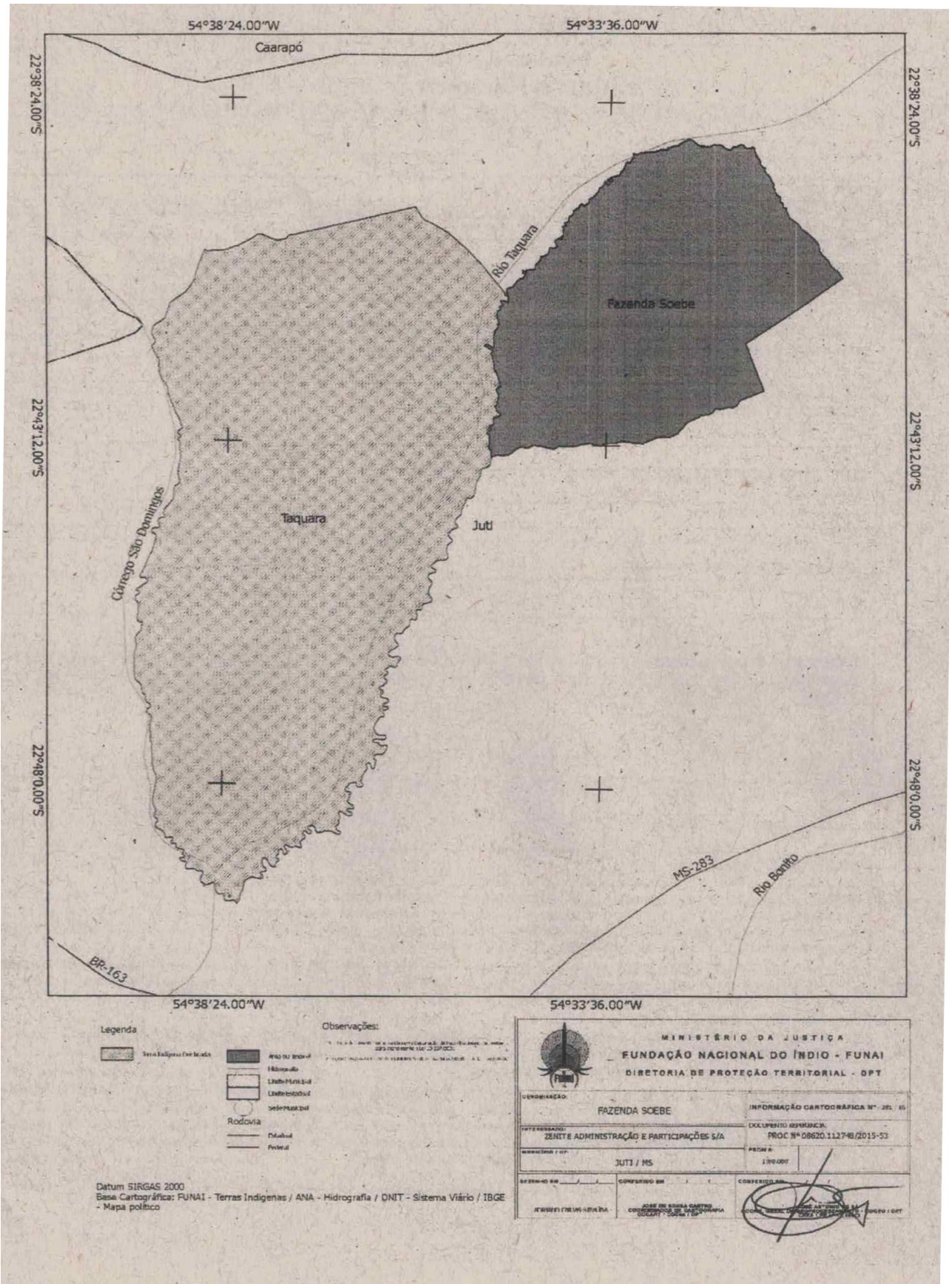
Walter Coutinho Jr.
Walter Coutinho Jr.
Diretor de Proteção Territorial

PRESIDENTE DA FUNAI - SUBSTITUTO:

Artur Nobre Mendes
Artur Nobre Mendes
Presidente Substituto
Portaria nº: 95/PRES/2015


OBSERVAÇÕES:

- 1) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.
- 2) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto desta declaração, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.
- 3) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.
- 4) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".





DIÁRIAS E PASSAGENS – CR NOROESTE DO MATO GROSSO

 SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	Afastamentos a Serviço	Número: 7/2016
--	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Noroeste do Mato Grosso

Data de geração: 03/08/2016

Coordenação Regional de Noroeste do Mato Grosso

PCDP 004050/16

Nome do Proposto: VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA
CPF do Proposto: 060.625.122-72 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de acompanhar o indígena Dodoway Enawene para tratar de assuntos pessoais nos autos de sua medida cautelar judicial, conforme solicitação realizada pelo Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Juína (24/06/2016)	→	Vilhena (25/06/2016)
Vilhena (25/06/2016)	→	Juína (25/06/2016)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 004323/16

Nome do Proposto: ADEGILDO JOSE DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 482.067.091-34 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de participar de reunião da CTL-Juara envolvendo CR-Colider/MT, CTL-Apiacás/MT e lideranças indígenas Apiaká do pontal e da terra indígena Apiaká-Kayabi, sobre a transferência de jurisdição de CTL, DSEI, e assuntos relacionados com processos demarcatórios do pontal e apoio aos indígenas Apiaká do Pará.

Juína (07/07/2016)	→	Juara (08/07/2016)
Juara (08/07/2016)	→	Juína (08/07/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 004445/16

Nome do Proposto: ADRIANA MARTINS DE AQUINO
CPF do Proposto: 353.470.901-20 Cargo ou Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de reunir-se com servidores da CR Cuiabá-MT para obter orientações acerca da operacionalização do sistema Spiunet, afim de adequar a unidade às recomendações da Controladoria Geral da União - CGU.

Juína (18/07/2016)	→	Cuiabá (23/07/2016)
Cuiabá (23/07/2016)	→	Juína (23/07/2016)
Valor das Diárias:		999.20

PCDP 004508/16

Nome do Proposto: NICOLAU MORIMA NETO
CPF do Proposto: 340.322.311-68 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunir-se com o servidor Valdenilton Evangelista de Souza, referente aos processos da terra Indígena Apiaka Kayabi e fazer a manutenção do veículo oficial triton de placa OBH-2063.

Juara (18/07/2016)	→	Juína (19/07/2016)
Juína (19/07/2016)	→	Juara (19/07/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 004640/16

Nome do Proposto: VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA
CPF do Proposto: 060.625.122-72 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Deslocamento com finalidade de auxiliar na realização de trabalhos de campo, preenchendo formulários de demandas de documentação básica, prestando orientações de natureza documental e social às comunidades, ajudando na confecção do relatório final consolidado sobre os trabalhos realizados e repassando informações



para a 2ª etapa de planejamento.

Juína (02/08/2016)	→	Comodoro (07/08/2016)
Comodoro (07/08/2016)	→	Juína (07/08/2016)
		Valor das Diárias: 890.22

PCDP 004661/16

Nome do Proposto: ADRIANA MARTINS DE AQUINO
CPF do Proposto: 353.470.901-20 Cargo ou Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião referente as ações de planejamento de realização do mutirão de emissão e regularização de documentação básica dos indígenas da etnia Enawenê-Nawê.

Cuiabá (25/07/2016)	→	Cuiabá (28/07/2016)
Cuiabá (28/07/2016)	→	Juína (28/07/2016)
		Valor das Diárias: 618.82